



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 101/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, estabelecida à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, através da Senhora Secretária Municipal de Administração, **DÉBORA GOETZ ACETO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 161/2016**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. As especificações detalhadas encontram-se no **ANEXO I – Termo de Referência** do edital que faz parte integrante deste.

A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007 e Lei Complementar 147/2014.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e **ANEXOS**, que dele fazem parte integrante.

As amostras, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos até o dia **16/09/2016**, no seguinte endereço: **Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP – Secretaria Municipal de Administração**.

O **INÍCIO** do **CRENCIAMENTO** se dará no dia **16/09/2016** a partir das **09h00min** e o **TÉRMINO** do **CRENCIAMENTO**, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para as **09h30min**. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: **Prefeitura Municipal de Registro – Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro – Registro/SP**, iniciando-se no dia **16/09/2016** com início previsto para as **09h30min** e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

As amostras, os envelopes contendo a Proposta, os documentos de Habilitação, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de microempresa ou



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

empresa de pequeno porte (se for o caso), serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, conforme a seguinte programação:

Recebimento das amostras, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e envelopes de proposta e habilitação: Até o dia 16/09/2016.

CREDENCIAMENTO: início às 09h00min do dia 16/09/2016.

TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para as 09h30min. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

INÍCIO PREVISTO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h30min do dia 16/09/2016.

A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como **ANEXO I**.

1.2 - O valor total estimado para o certame é de **R\$ 2.126.274,67 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, conforme estimativa de preços constante dos autos do **processo administrativo nº 161/2016**.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei e que atendam às exigências de habilitação.

2.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresa:

a) De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Registro, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

b) De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

c) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo;



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

2.3 - A participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

3 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001.

3.1.1 - As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.

3.2 - Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de **representante legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na **alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.3.1 – O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.5 – O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6 - A título de sugestão, o Edital traz em seu **ANEXO III**, modelo de credenciamento.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO IV** do Edital deverá ser **apresentada fora** dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.2.1 – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VII** deste Edital, e **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.2.2 – A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

5.2.2.1 - A falta de apresentação da Declaração exigida no **item 5.2.1** ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

5.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2016
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA AS 09h30min do dia 16/09/2016
NOME DA PROPONENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2016
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA AS 09h30min do dia 16/09/2016
NOME DA PROPONENTE:



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

5.4 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, preferencialmente com suas páginas numeradas sequencialmente.

5.5 - Os documentos necessários à habilitação e credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, ou ainda emitidos via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

5.6 - As licitantes que desejarem a autenticação de seus documentos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverão comparecer à Administração Municipal conforme **item 5.5** com um dia de antecedência a entrega dos envelopes e será cobrada a taxa para tal serviço, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 024/2006 (Anexo VIII item 3 – Autenticação de documentos, por documento: **R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos)**).

6 – DAS AMOSTRAS

6.1 - As empresas licitantes deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada item cotado, devidamente identificada com o nome da empresa, de acordo com a especificação do **ANEXO I**, que **deverá ser entregue juntamente com o Envelope nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação.**

6.1.1 – Caso a empresa participe dos itens “geral” e itens da “cota de 25%”, poderá apresentar apenas uma amostra, não sendo necessária a apresentação de duas amostras para o mesmo produto (geral e cota).

6.1.2 – Se a diferença entre os itens for a cor do produto, não será necessária a apresentação de amostra para todas as cores, apenas uma cor será considerada como válida.

6.2 – A amostra deverá estar dentro da embalagem original, não havendo necessidade de ser apresentada a embalagem completa, uma única unidade, dentro de sua embalagem original será considerada válida.

6.3 - Somente será analisada a amostra do(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) e que tenha(m) atendido aos requisitos de habilitação.

6.3.1 - Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas neste edital – **ANEXO I**, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado.

6.3.2 – Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade das especificações mínimas solicitadas no **ANEXO I**, durabilidade, manuseio,



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, segurança e gramatura. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade e deverão atender as normas do Inmetro, ABNT e o Código de Defesa do Consumidor.

6.3.3 – Com relação às medidas, serão consideradas aproximadas aquelas que forem superiores ou inferiores em até 5% (cinco por cento) das indicadas na especificação.

6.4 - Havendo reprovação de alguma das amostras e/ou laudo, a desclassificação se dará apenas com relação ao item, resguardando o direito da empresa participar com relação aos demais itens pertinentes às amostras aprovadas.

6.5 - A declaração do vencedor do item será feita mediante aprovação da amostra, aceitabilidade do preço negociado e comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação. Caso contrário, o licitante será desclassificado/inabilitado, passando-se o item ao licitante subsequente, e assim sucessivamente, até a desclassificação do vencedor do item.

6.6 – As amostras do(s) vencedor(es) não serão devolvidas, as demais ficarão disponíveis para retirada durante o período de 10 (dez) dias após a publicação da homologação, na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação na Secretaria Municipal de Administração sito a Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro/SP.

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 – Para as licitantes **ME/EPP: DEVERÃO** preencher o formulário eletrônico (planilha de Excel), que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br) nomeado como **“Anexo I”**, juntamente com o edital. Esta Planilha contemplará tanto os itens de cota aberta, quanto os itens de cota reservada para ME/EPP.

7.1.1 – Para as licitantes que **NÃO SÃO ME/EPP: DEVERÃO** preencher o formulário eletrônico (planilha de Excel), que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br) nomeado como **“Anexo II”**, juntamente com o edital. Esta Planilha contemplará **SOMENTE** os itens de cota aberta.

7.1.2 - Na planilha eletrônica a licitante deverá preencher os campos: **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, GARANTIA DA PROPOSTA, PRAZO DE ENTREGA, VL. UNITÁRIO e MARCA**, salvar a planilha em mídia (CD, DVD ou pen drive) sem alterar o nome ou formato do arquivo “xls” (Excel). **Esta planilha eletrônica deverá ser IMPRESSA devidamente carimbada e assinada pelo representante legal da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sendo apresentada dentro do Envelope 01 – Proposta de preços.**

7.1.3 – Encontrada divergência de valores e marcas entre a Planilha eletrônica e a Planilha impressa, a planilha eletrônica será alterada de acordo com a planilha impressa, desde que esta divergência não caracterize serem propostas distintas, conforme avaliação do Pregoeiro, cabendo neste caso, a desclassificação da licitante.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

7.1.3.1 – É de inteira responsabilidade da licitante, a conferência da Planilha eletrônica e Planilha impressa, não cabendo quaisquer alegações posteriores caso haja divergências entre as planilhas das quais não tenham sido observadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.1.4 – A não apresentação da Planilha Eletrônica e/ou sua imperfeição (caso não seja possível sanar durante a sessão), acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.

7.1.5 – O preenchimento da Planilha Eletrônica deverá ser feito conforme orientação, as células (campos) bloqueadas da Planilha Eletrônica não poderão ser alteradas. Havendo alteração, a Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falha na importação da planilha para o Sistema de Compras.

7.1.6 - A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

7.2 - Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens, podendo a licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

7.3 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item deste Edital.

7.4 - Não serão admitidas ofertas de produtos que não atendam as especificações mínimas do objeto licitado e contendo mais de uma cotação para o item sob pena de desclassificação do item e/ou da proposta.

7.5 - O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais. Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, até a entrega dos materiais constantes deste Edital, exceto para os casos decorrentes da necessidade de recorrer ao equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.6 - Caso haja erro de multiplicação e/ou soma na proposta apresentada, esta será corrigida, considerando os valores unitários como corretos, ato em que o Pregoeiro fará constar na ata de julgamento.

7.7 - A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.8 – As licitantes OBRIGATORIAMENTE deverão apresentar:

a) **Apresentar dentro do Envelope nº 01 – Proposta de Preços DECLARAÇÃO** em papel timbrado, carimbado e assinado pelo representante legal, indicando os dados da empresa: **CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária (em nome da empresa – Pessoa Jurídica), número e objeto do Pregão, prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e data.** Conforme modelo do **ANEXO X**.

b) As empresas que cotarem os **itens 145, 146, 147, 148, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334** deverão apresentar (conforme **MODELO ANEXO XI**):



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

b.1) **DECLARAÇÃO** de disponibilidade e ou de que a empresa reúne condições de apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o relatório de ensaio e/ou laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA, para os **itens 145, 146, 147 e 148**.

b.2) **DECLARAÇÃO** de disponibilidade e ou de que a empresa reúne condições de apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o relatório de ensaio e/ou laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro, para os **itens 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334**.

7.9 - Prazo de garantia conforme **Item 16** do presente edital.

7.10 – O valor total estimado para o certame é de **R\$ 2.126.274,67 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. Os licitantes deverão ofertar seus preços unitários, conforme praticado no mercado.

7.10.1 - A Administração municipal irá comparar os preços ofertados com os valores apurados em sua pesquisa de mercado. Ficam franqueadas vistas aos autos.

- Os **subitens 7.10 e 7.10.1** encontram amparo no Art. 3º da Lei 10.520/02 (fase preparatória do Pregão).

8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 “HABILITAÇÃO”

8.1 – Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.1 - Os documentos relacionados nas **alíneas “a” a “d”** deste **subitem 8.1.1** não precisarão constar no Envelope nº 02 “Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos na Dívida Estadual, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, ou certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de Agosto de 2.010 (Procuradoria Geral do Estado – Coordenadoria da Dívida Ativa); ou ainda, Certidão de Isento emitido pela Receita Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito dentro do prazo de validade;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)** – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com data de validade de no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

8.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b.1) Será considerada em boa situação financeira a licitante que demonstrar possuir resultado igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) em cada um dos seguintes índices:**

b.1.1) Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

b.1.2) Índice de Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

b.1.3) Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.2) Caso algum índice do **subitem 8.1.3. alínea “b.1”** do edital seja menor que 1,0 (um vírgula zero), a licitante deverá comprovar um patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação (**subitem 1.2**) ou, considerando que a licitação será processada por item, **será considerado o patrimônio líquido mínimo de 10%, sobre o valor total da proposta do licitante**, conforme artigo 31, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, que deverá ser apresentada através de no **mínimo 01 (uma) certidão ou atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório, semelhante ao licitado.

8.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações **(Modelo do ANEXO V)**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo **(Modelo do ANEXO VI)**;

c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação **(Modelo ANEXO VIII)**;

d) Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato **(Modelo ANEXO IX)**.

8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.2.1 - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

8.2.2 - A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

8.2.3 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

8.2.4 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.2.5 - Os documentos deverão, se possível, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

8.2.6 - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e com CNPJ da matriz. E se for filial todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

8.2.7 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **INABILITAÇÃO** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no **subitem 9.13** deste edital.

8.2.8 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, devendo para todos os fins, constar as chaves de autenticação para que se possa verificar a autenticidade dos mesmos.

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 – Na data, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

9.1.1 – Será feita a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas e recebidos pelo Pregoeiro os Envelopes nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇO” e nº 02 – “HABILITAÇÃO”.

9.1.2 - Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.1.3 - Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes dos licitantes presentes. O Encerramento do credenciamento se dará com a abertura do primeiro envelope de proposta de preços. Aberto o(s) envelope(s) proposta seus conteúdos serão analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.2 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus **ANEXOS**.

9.2.1 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Apresentarem Irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) Não atenderem às disposições do Edital ou Consignarem vantagens ou condições nele não previstas;
- e) Forem manifestamente inexequíveis;
- f) Cuja proposta não atenda à especificação do Edital.

9.3 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1 - Para efeito de seleção será considerado o **preço por item**.

9.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5 - Da quantidade total do item a ser licitada, será reservada uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que tiverem apresentado proposta para o mesmo, conforme disposto no artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

9.5.1 - Conforme o disposto no Art. 49 da Lei Complementar 147/2014, caso não haja o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos para os itens da cota de até 25% enquadrados como ME ou EPP sediadas local ou regionalmente, este será disputado pelas demais ME e/ou EPP participantes, que tiverem cotado o item, observados ainda, os critérios de seleção previstos no subitem 9.3.

9.5.2 – Os benefícios referidos no caput do Art. 48 poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

9.6 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

9.7 – Os lances deverão ser formulados em **valores unitários**, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

9.7.1 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes **microempresas e empresas de pequeno porte** preferência na contratação, observadas as seguintes regras:

9.8.1 - O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aqueles cujos mesmos sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.8.1.1 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 9.8.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta (LC nº 123, art. 45, inciso III).

9.8.1.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no **subitem 9.8.1**.

9.8.1.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 9.8**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9.9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos **subitens 9.8.1 e 9.8.2**, ou, na falta desta com base na classificação de que trata o **subitem 9.8**, com vistas à redução do preço.

9.10 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

9.10.1 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o autor do lance para que seja obtido preço melhor.

9.10.2 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

9.10.3 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.11 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta nos respectivos cadastros.

9.11.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

9.11.2 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

9.11.3 - Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificadas em primeiro lugar será verificada.

9.11.4 - Considerada aceitável a oferta de menor preço e verificada a inexistência de sanções, será aberto o Envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, ou

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13 - Para habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no **subitem 8.1.2, alíneas “a” a “e”** deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

9.13.1 - Para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante habilitada nas condições do **subitem 9.13** deverá comprovar regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.13.2 - A comprovação de que trata o **subitem 8.1.2** do deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contando a partir do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

9.13.2.1 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 9.13.2.**, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02 ou revogar a licitação (LC nº 123/06, art. 43, § 2º).

9.14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado **melhor oferta**.

9.15 - Todos as propostas e documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

9.16 - Os envelopes não abertos, contendo os documentos de habilitação, ficarão à disposição para retirada na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação da Secretaria Municipal de Administração – Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, durante **30 (trinta) dias** após a publicação da homologação. Os envelopes não retirados neste prazo serão **inutilizados**.

9.17 - Se não houver tempo suficiente para abertura dos envelopes Proposta e Documentação e/ou análise da amostra em um único momento, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

9.18 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.19 – Comprovado o atendimento aos requisitos de habilitação, será analisada a amostra, conforme **item 6** do Edital.

9.20 – Após o atendimento dos requisitos de habilitação e amostras será declarado o vencedor, sendo feita a adjudicação.

9.21 - Das sessões públicas deste Pregão, serão lavradas atas circunstanciadas, nas quais serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

10 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas/habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

10.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, serão efetuadas as alterações necessárias e será, oportunamente, designada nova data para a realização do certame.

10.1.3 – As impugnações deverão ser protocolizadas dentro do prazo legal, e poderão ser encaminhadas por e-mail, desde que o seu original seja encaminhado à Seção Técnica de Compras, Material e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, num prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do envio do e-mail.

10.2 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

11 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 – A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.7 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção Técnica de Compras, Material e Licitações – Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Registro, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

11.8 – A adjudicação será feita considerando-se o MENOR PREÇO POR ITEM.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Registro, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura do **Termo de Ciência e Notificação (ANEXO XII) e Ata de**



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

Registro de Preços (ANEXO II), que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.2 - A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho, conforme permite o Artigo 11 do Decreto nº 3.931 de 19.09.01.

12.3 - A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias** corridos contados da data da convocação, comparecer à Seção Técnica de Compras e Licitação – Secretaria Municipal de Administração, à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – CEP 11.900-000 – Registro/SP, para assinar a **Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação**.

12.4 – O não cumprimento do disposto no **subitem 12.3** acima, onde a Adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Termo de Ciência e Notificação, injustificadamente, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a Adjudicatária sujeita à aplicação das sanções e penalidades previstas no **item 20** deste Edital.

12.4.1 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito no prazo anteriormente estipulado, e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.4.2 - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, que estará sujeito à remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Instrução nº 002/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

12.5 - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a adjudicatária dos itens 145, 146, 147, 148, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334 deverá apresentar:

a) Relatório de ensaio e/ou laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA, para os **itens 145, 146, 147 e 148**.

b) Relatório de ensaio e/ou laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro, para os **itens 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334**.

12.5.1 - O descumprimento dos subitens 12.5 alíneas “a” e/ou “b”, obrigará esta Prefeitura a não assinar a Ata de Registro de Preços, ficando a adjudicatária sujeita à aplicação das penalidades previstas no item 20.

12.6 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.6.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

12.6.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.6.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.6.4 - Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13 – DA VIGÊNCIA

13.1 - O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços, durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

14 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1 - O fornecimento dos produtos, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial expedida pela Prefeitura Municipal de Registro.

14.2 - As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade das Secretarias interessadas e as entregas realizadas parcialmente, conforme indicação desta.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

14.3 - Dos locais de entrega:

Secretaria Municipal de Administração	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1000.
Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-2050
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Rua José Antônio de Campos, 297, 1º andar - salas 13 e 14, Centro – CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3828-1000.
Corpo de Bombeiros	Av. Marginal Presidente Castelo Branco nº 2179 – Vila Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	Av. Marginal Castelo Branco s/nº (ao lado da Rodoviária); - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-4492.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-5946 / 3822-5947.
Secretaria Municipal de Educação	Rua Filomena Aby-Azar, nº 93 - Centro Tel. (13) 3822-2898/ (13) 3822-5987 - CEP 11900-000 - Registro SP
Secretaria Municipal de Esportes	Av. Cecy Teixeira de Melo Almada nº 1055 – Jd. Caiçara – CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3821-3124/ 3822-5088.
Secretaria Municipal de Finanças	Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1000 ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis.
Fundo Social de Solidariedade	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro Tel. (13) 3828-2050 - CEP 11900-000 - Registro SP
Gabinete do Prefeito e Dependências	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Manutenção de Serviços Municipais	Av. Clara Gianotti de Souza, 1.995 - Vila Romão - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-6018 / 6019
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Tamekichi Takano nº 05 - Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-4200/ 3828-4201
Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde - Materiais	Av. H. Matsuzawa nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana	Av. Clara Gianotti de Souza nº1049 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-4034

14.3.1 - Os locais de entrega poderão ser alterados caso haja mudança dos endereços constantes do **subitem 14.3**.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

14.4 - Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante, no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados a partir da solicitação do interessado, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

14.5 - Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa CONTRATADA, no local indicado, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

14.6 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência – ANEXO I** e amostras apresentadas.

15 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com o **item 14** deste Edital, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

15.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16 - DA GARANTIA DO MATERIAL

16.1 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes, devendo o licitante vencedor o dever de eliminá-los, às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual. Ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanadas os problemas que se fizeram necessária o uso da garantia.

16.2 - Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

Industrial (CONMETRO). Aplicam-se, inclusive, as regras dos artigos 12 e 14 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90.

16.3 – A contratada obrigar-se a oferecer prazo de garantia conforme prevê a própria especificação do produto. Na ausência deste, a contratada obrigar-se a oferecer prazo de **garantia de no mínimo 12 (doze) meses**.

17 - DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1 – A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue, no local a ser indicado pela Secretaria interessada. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

17.1.1 – A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial.

17.2 - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, e ocorrerão em uma das seguintes datas: 11, 21 ou 30/31, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

17.2.1 – As datas relacionadas no **subitem 17.2** poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de acordo com cada mês.

17.3 - A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do fornecimento do objeto do certame por parte do Contratante.

17.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

17.5 - Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

18 - DO REAJUSTE

18.1 – Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inc. II e §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

18.1.1 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, ao **FORNECEDOR** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

19 - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

19.1 – DOS DIREITOS:

19.1.1 - Constituem direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto nas condições avençadas e do DETENTOR DA ATA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

19.2 – DAS OBRIGAÇÕES:

19.2.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços;
- c) prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;
- d) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

19.2.2 - Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços;
- g) comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

h) cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;

i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata de Registro de Preços para terceiros;

j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preços, facultada a supressão além desse limite.

20 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

20.1.1 - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata, a Detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

b) multa, na forma prevista neste instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços:

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

20.2 - Os licitantes sujeitar-se-ão à imposição de **multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta** se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

20.3 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor adjudicado a ela, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 (LC nº 123/06, art. 43, § 2º).

20.4 - A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, não comparecer, recusar injustificadamente e/ou deixar de assiná-los dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela;

b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

20.4.1 - As mesmas sanções serão aplicadas à adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, deixar de atender ou apresentar os documentos exigidos no subitem 12.5. alíneas “a” e/ou “b” (conforme o que lhe for adjudicado) ou apresentá-los de forma defeituosa.

20.5 – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, e/ou pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia; e

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;

c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

20.6 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

20.7 - Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no **subitem 20.1.1 alíneas “c” e/ou “d”**.

20.8 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

20.9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

20.9.1 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

20.9.2 – A sanção estabelecida no **subitem 20.1.1 alínea “d”** é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

20.10 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de até **10 (dez) dias** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

20.10.1 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

20.10.2 – Na impossibilidade da aplicação do **subitem 20.10.1** o não pagamento da(s) multa(s) ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.

20.11 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

21 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) tiver presentes razões de interesse público.

21.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

21.3 - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

21.4 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;

c) inobservância de dispositivos legais;

d) dissolução de empresa Contratada;

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

21.5 - Nos casos de rescisão pelos incisos **a)** e/ou **c)** do **subitem 21.4**, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

21.6 - Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:

a) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

b) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

c) Atraso injustificado no fornecimento;

d) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

e) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

22.2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

22.3 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: www.registro.sp.gov.br.

22.4 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

22.5 - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no D.O.E. e disponibilizados no site: www.registro.sp.gov.br.

22.6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

22.7 - Integram o presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL;

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA;

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO;

ANEXO XII – MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

Registro, 01 de setembro de 2016.

DÉBORA GOETZ ACETO

Secretária Municipal de Administração

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	PRODUTO	QTDE.	UNID.	Tipo Cota
1	Alfinetes marcadores, diversas cores (conforme indicação da Secretaria), com cabeça arredondada em plástico resistente medindo aproximadamente 4 mm e corpo niquelado medindo 11 mm, totalizando 16 mm, acondicionados em caixa de papelão com 50 unidades e reembalados em saco plástico transparente contendo 10 caixas. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, instruções de uso e dados de identificação do fabricante.	129,0000	PCT	Aberta
2	Almofada para carimbo em plástico azul, n.º 03, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	191,0000	UN	Aberta
3	Almofada para carimbo em plástico azul, n.º 04, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	82,0000	UN	Aberta
4	Almofada para carimbo em plástico preta, n.º 03, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	83,0000	UN	Aberta
5	Almofada para carimbo em plástico vermelha, n.º 03, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	93,0000	UN	Aberta
6	Apagador para quadro negro de madeira, medindo no mínimo 130mm de comprimento x 40mm de largura e 20mm de altura, formato anatômico pinus, madeira de reflorestamento, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 12 unidades. Deverá constar no produto: etiqueta com código de barras, referência e dados de identificação do fabricante. A embalagem primária deverá ser em saco plástico resistente contendo 12 unidades, lacrado eletronicamente.	188,0000	EMBAL	Aberta
7	Apontador escolar com depósito, corpo plástico, depósito pequeno medindo aproximadamente 30 mm x 25 mm, com furo de 8+B34 mm de diâmetro, ideal para apontar lápis em geral e de fácil manuseio. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo no mínimo 24 unidades com no mínimo 4 cores sortidas. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras, produto não recomendável para menores de 3 anos, marca, selo do INMETRO,	217,0000	CX	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	validade, origem e dados de identificação do fabricante.			
8	Apontador pequeno, no formato retangular, com apoio serrilhado produzido em metal resistente, medindo aproximadamente 25 mm de comprimento x 15 mm de largura x 10 mm de altura, possuindo lâmina parafusada medindo 24 mm de comprimento x 6 mm de largura, acondicionado em cinta de papelão contendo 20 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, referência, quantidade, origem, validade e dados de identificação do fabricante.	297,0000	EMBAL	Aberta
9	Barbante de algodão cru, confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, pesando no mínimo 600 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente individualmente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, metragem e CNPJ do fabricante.	513,0000	RL	Aberta
10	Bateria portátil não recarregável, categoria botão CR 2032, tipo lithium, 3V padrão. Deverá vir acondicionada em cartela com 01 unidade. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	75,0000	UN	Aberta
11	Bexiga de festa em látex, n.º 06, colorida e lisa, acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro conforme NBR 11786 e dados de identificação do fabricante.	525,0000	PCT	Aberta
12	Bloco flip-chart, destacável, medindo aproximadamente 640 mm de largura x 880 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Constar na embalagem: etiqueta com código de barras, formato, quantidade e dados de identificação do fabricante.	261,0000	UN	Aberta
13	Bobina para máquina de calcular 1 via, medindo 57 mm de largura x 32 m de comprimento, com tubete plástico resistente medindo 10 mm de diâmetro. Deverá o produto proporcionar escrita com clareza e nitidez. Acondicionada em caixa de papelão contendo 30 bobinas, pesando aproximadamente 3,650 kg, na embalagem conter dados de identificação do fabricante, código de barras e instruções de armazenamento.	24,0000	CX	Aberta
14	Bobina termossensível para relógio de ponto eletrônico 57mm x 300mm. Espessura do tubo : 12mm	187,0000	UN	Aberta
15	Borracha branca macia, número 20, indicada para apagar escritas a lápis, medindo 42 mm x 28 mm x 9 mm, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	272,0000	CX	Aberta
16	Borracha branca macia, número 40, indicada para apagar escritas a lápis, medindo 30 mm x 23 mm x 8 mm, acondicionada em caixa de papelão contendo 40 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	189,0000	CX	Aberta
17	Caderno brochura pequeno ¼ capa flexível, contendo 96 folhas, formato 140 mm x 200 mm, capa e contra capa de aproximadamente 120 g/m², miolo off set mínimo de 50 g/m², folhas brancas com pautas azuis e margem. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	37,0000	UN	Aberta
18	Caderno brochura universitário, 1x1, com 96 folhas, com capa dura, capa e contra capa em cartão duplex com no mínimo 275g/m², com formato 200 mm x	33,0000	PCT	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	275 mm, miolo off set no mínimo 50 g/m ² , com folhas brancas, com pautas azuis e margem, 02 grampos para fixar as folhas. O produto deverá ter indicação de ser produzido com papel 100% proveniente de árvores de reflorestamento e/ou Selo do FSC ou Cerflor. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades, e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.			
19	Caderno brochurão universitário, capa e contra capa flexíveis em papel off set br de 120g/m ² , contendo 80 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo mínimo de 50 g/m ² , folhas brancas com pautas azuis de no máximo 8mm e margem, 2 grampos para fixar as folhas. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades, e estar de acordo com as normas da ABNT.	39,0000	EMBAL	Aberta
20	Caderno capa dura 96 folhas, 1/4, espiral galvanizado tipo coil loop, miolo mínimo de 50 g/m ² , folhas brancas com pautas azuis e margem. Medindo aproximadamente 140mm x 200mm, capa e contra capa em cartão duplex no mínimo 225g/m ² , com plastificação brilho. Deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	1149,0000	UN	Aberta
21	Caderno de cartografia 96 folhas, sem seda, capa dura, capa e contra capa em cartão duplex de aproximadamente 275 g/m ² , formato mínimo 200 mm x 275 mm, miolo off set 56g/m ² , com folhas brancas, acabamento em espiral galvanizado de aproximadamente 8mm e acabamento coil-loop. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT, NBR 15732 ou outra vigente.	7,0000	UN	Aberta
22	Caderno pequeno (caderneta) espiral 1/8 contendo 96 folhas, formato 100 mm x 146 mm, capa e contra capa flexíveis com aproximadamente 120g/m ² , com folhas brancas, miolo mínimo de 50g/m ² , pautas azuis e margem. Espiral galvanizado acabamento em coil loop. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.	22,0000	UN	Aberta
23	Caderno universitário espiral, 1x1, com 96 folhas, com capa dura, capa e contra capa em cartão duplex com no mínimo 275g/m ² , com formato 200 mm x 275 mm, miolo off set no mínimo 50 g/m ² , com folhas brancas, com pautas azuis e margem, espiral galvanizado ou revestido em nylon e coil loop . A primeira folha do caderno deverá possuir campos para preenchimento de dados pessoais do usuário. O produto deverá ter indicação de ser produzido com papel 100% proveniente de árvores de reflorestamento e/ou Selo do FSC ou Cerflor. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 04 unidades, e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.	31,0000	EMBAL	Aberta
24	Caderno universitário espiral, 1x1, com 96 folhas, com capa flexível com no mínimo 115g/m ² , com formato 200 mm x 275 mm, miolo off set no mínimo 50 g/m ² , com folhas brancas, com pautas azuis e margem, espiral coil loop revestido em nylon. O produto deverá ter indicação de ser produzido com papel 100% proveniente de árvores de reflorestamento e/ou Selo do FSC ou Cerflor. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades, e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na	31,0000	EMBAL	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.			
25	Caixa para arquivo morto em PVC polionda, tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa. O produto montado deverá apresentar resistência e firmeza.	547,0000	UN	Aberta
26	Caixa para arquivo morto em PVC polionda, tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa. O produto montado deverá apresentar resistência e firmeza. O produto deverá vir acondicionado em pacote com 10 unidades.	558,0000	PCT	Aberta
27	Caixa para correspondência tripla, cor fumê, fixa. Em material de polietileno, dimensões aproximadas: 266x366x215.	120,0000	UN	Aberta
28	Calculadora de mesa 12 dígitos. Com visor de cristal líquido; alimentação solar ou a base de bateria ou pilha. Funções: porcentagem, memória, inversão de sinal/GT/correção total e parcial/desligamento automático ou tecla off.	440,0000	UN	Aberta
29	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor azul, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	519,0000	CX	Aberta
30	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor preta, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	491,0000	CX	Aberta
31	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor vermelha, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	429,0000	CX	Aberta
32	Caneta hidrográfica 12 cores com tampa antiasfixiante, medindo aproximadamente 15,5 cm de comprimento. Composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Deverá conter na embalagem: selo do INMETRO, código de barra, SAC, validade e CNPJ. O produto deverá vir acondicionado em estojo plástico com alça.	1290,0000	JG	Aberta
33	Caneta hidrográfica Jumbo ponta grossa contendo 12 cores variadas, com ponta de feltro, tampa com respirador para facilitar assim a ventilação do produto, medindo 5mm de ponta, corpo plástico em polipropileno medindo aproximadamente 135mm. Composição: tinta a base d'água, corantes e umectantes. O produto deverá vir acondicionado em envelope plástico transparente. Constar na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos, não tóxico, marca, composição, código de barras, selo do INMETRO,	4667,0000	JG	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	OCP-0006, referência, validade do produto e dados de identificação do fabricante.			
34	Caneta, marcador para retroprojeter com 6 cores sortidas, sendo elas: azul, preta, vermelha, verde, amarela e marrom com corpo plástico medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com aproximadamente 2 mm, acondicionado em envelope plástico transparente. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante.	254,0000	JG	Aberta
35	Cartolina offset na cor amarela, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	84,0000	PCT	Aberta
36	Cartolina offset na cor azul claro, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	84,0000	PCT	Aberta
37	Cartolina offset na cor branca, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	84,0000	PCT	Aberta
38	Cartolina offset na cor rosa, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	84,0000	PCT	Aberta
39	Cartolina offset na cor verde claro, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	84,0000	PCT	Aberta
40	CD-RW 700 megabyte regravável, 80 minutos. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 12x. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, validade e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir em tubo contendo 100 unidades.	163,0000	TB	Aberta
41	Clips niquelado 2/0, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem medindo aproximadamente 33 mm de comprimento x 11 mm de largura, acondicionado em embalagem contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.	2221,0000	CX	Aberta
42	Clips para papéis, número 4/0 em arame niquelado, com aproximadamente 390	1444,0000	CX	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.			
43	Clips para papéis, número 8/0 em arame níquelado, com aproximadamente 180 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em embalagem contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	1389,0000	CX	Aberta
44	Cola branca à base de água, acondicionada em frasco plástico de 90gr com bico dosador, não tóxico, composto de PVAc, aspecto líquido viscoso na cor branca. O produto deverá ser utilizado em superfícies como: couro, madeira tecido e papel, proporcionando rápido efeito, podendo ser lavável. Reembalada em caixa contendo 12 unidades, em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras, instruções de uso, composição, precauções, telefone do SAC, selo de segurança do Inmetro e data de validade.	4590,0000	CX	Aberta
45	Cola de contato instantânea, embalagem com 5 gramas, com tampa antientupimento "tipo Super Bonder".	378,0000	UN	Aberta
46	Cola em bastão, pesando 8 gramas, acondicionado em tubo plástico leitoso com fundo suspenso, tampa abre fecha e base rosqueável, embalada em base de auto encaixe com filme plástico transparente, contendo 12 embalados. Deverá conter em sua ponteira: película plástica protetora para evitar o seu ressecamento, glicerina e ser atóxico. Constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 3 anos, marca, código de barra, peso, origem, validade do produto e dados de identificação do fabricante.	227,0000	EMBAL	Aberta
47	Cola glitter com 6 cores diversas, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.	465,0000	CX	Aberta
48	Cola lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 1000grs. Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: acetato de polivinila. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante.	386,0000	UN	Aberta
49	Cola ou Tinta 3D Dimensional - Cores variadas. Aplicações: Tecidos, Madeira, Papel, EVA, Couro, Cerâmica, Gesso, Vidro e Cortiça. Possuindo Bico aplicador indicado para trabalhos artísticos. Atóxica, solúvel em água. Frasco com aproximadamente 35 ml ou 90g. Caixa contendo 6 cores variadas.	187,0000	CX	Aberta
50	Corretivo em fita de aproximadamente 4 mm com tampa protetora removível, vazada na parte inferior e superior, medindo aproximadamente 17 mm de comprimento x 12 mm de largura, para proteger e manter a fita sempre limpa, corpo em plástico translúcido com formato ergonômico, para proporcionar conforto e firmeza no manuseio, medindo 85 mm de comprimento x 18 mm de altura, contendo em impresso em seu corpo marca, medida, código de barras, validade, instruções de uso e composição, acondicionado em caixa contendo 06 unidades contendo 10 m cada. Composição: pigmentos e polímeros. O produto deverá ser utilizado para correção em tinta esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball, destaca-texto, impressão de computador, papel de fax, fotocópia e etc. Composição: pigmentos e polímeros.	234,0000	CX	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

51	Crachá transparente com presilha metálica e alça plástica, clips removível, medindo aproximadamente 105 mm x 84 mm, espessura de 0,21 mm, com abertura na parte lateral de 68 mm, em embalagem contendo 50 unidades. Acondicionado em saco plástico transparente resistente, com etiqueta autoadesiva contendo dados de identificação do fabricante, marca, referência do produto e código de barras	938,0000	EMBAL	Aberta
52	DVD-R 4.7 gigabyte gravável, 120 minutos. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: mínimo de 8x. O produto deverá vir acondicionado em tubo com 50 unidades, na embalagem deverá constar: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, validade e dados de identificação do fabricante.	116,0000	TB	Aberta
53	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 260 mm x 360 mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	261,0000	CX	Aberta
54	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 370 mm x 470 mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento	7,0000	CX	Aberta
55	Envelope Saco Plástico (Para Pasta Catálogo) - Envelope Saco Plástico A4 240x320mm 04 Furos, Cor: Cristal (Transparente), Material: Plástico de boa qualidade. Quantidade: 50un.	750,0000	PCT	Aberta
56	Estilete largo, com corpo de acrílico, contendo marca, com medidas aproximadas: 133 mm x 25 mm, sistema de quebra meia lua de 35 mm x 15 mm, lâmina resistente e removível de 100 mm x 18 mm e sistema de trava em plástico resistente de cores sortidas de 35 mm x 15 mm fechado e 42 mm x 15 mm aberto, acondicionado em embalagem contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.	182,0000	EMBAL	Aberta
57	Etiqueta autoadesiva ink jet+laser, em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 25,4mm x 101,6mm, 20 etiquetas por folha, embalagem com 10 folhas. O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	11,0000	EMBAL	Aberta
58	Etiqueta autoadesiva, para impressora a laser ou jato de tinta, em papel branco fosco, sem impressão, medindo 215,9 mm x 279,4 mm, 01 etiqueta por folha, caixa com 100 folhas, formato carta. O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	243,0000	CX	Aberta
59	Extrator de grampo tipo espátula medindo aproximadamente 15cm de comprimento x 2cm de largura, fabricado em chapa de aço. Deverá constar na embalagem: marca, código de barra e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser rígido e inflexível ao ser utilizado.	367,0000	UN	Aberta
60	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 12 mm x 40 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	435,0000	EMBAL	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br - rafael.adm@registro.sp.gov.br

61	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 48 mm x 48 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 5 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Embalagem com 05 unidades.	627,0000	EMBAL	Aberta
62	Fita crepe na cor branca, medindo aproximadamente 18 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 06 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.	444,0000	EMBAL	Aberta
63	Fita crepe na cor branca, medindo aproximadamente 48 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 02 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras.	460,0000	EMBAL	Aberta
64	Fita de cetim face simples nº 12 cor amarelo - peça 50mm x 10mt	19,0000	PÇ	Aberta
65	Fita de cetim face simples nº 12 cor azul - peça 50mm x 10mt	27,0000	PÇ	Aberta
66	Fita de cetim face simples nº 12 cor laranja - peça 50mm x 10mt	27,0000	PÇ	Aberta
67	Fita de cetim face simples nº 12 cor rosa - peça 50mm x 10mt	27,0000	PÇ	Aberta
68	Fita de cetim face simples nº 12 cor verde - peça 50mm x 10mt	27,0000	PÇ	Aberta
69	Fita de cetim face simples nº 12 cor vermelho - peça 50mm x 10mt	19,0000	PÇ	Aberta
70	Fita dupla face acrílico cor branca, medindo aproximadamente 19 mm de largura x 30 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconado e adesivo não removível. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 05 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras.	340,0000	EMBAL	Aberta
71	Fitolho para fechamento de embalagens, cores sortidas, medindo aproximadamente 5mm de largura x 50mts de comprimento, confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% pigmentos. O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente, contendo código de barras, medidas e CNPJ do fabricante e reembalado em saco plástico transparente com 10 unidades, possuindo etiqueta com composição, quantidade e dados de identificação do fabricante.	127,0000	PCT	Aberta
72	Folhas de EVA comum. Especificações Técnicas: E.V.A colorido, lavável, atóxico, totalmente anatômico ideal para: Trabalhos manuais, trabalhos	1695,0000	PCT	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	escolares, Personalização de acessórios – Dimensões 600x400x2mm- Cores Sortidas – Embalagem com 10 unidades.			
73	Giz escolar cilíndrico colorido, medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	113,0000	CX	Aberta
74	Giz escolar cilíndrico na cor branco, medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	150,0000	CX	Aberta
75	Gizão de cera grosso em cores variadas, medindo de corpo aproximadamente 82 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 10 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades. O produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina, não manchar as mãos e ser atóxico. Composição: ceras e pigmentos. Conter na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do Inmetro e OCP - 0006, produto não perecível, responsável técnico e dados de identificação do fabricante.	4687,0000	CX	Aberta
76	Grampeador industrial, com capacidade para grampear de 20 até 100 folhas, com base antiderrapante, cabo metálico preto e reabastecedor de grampo, acondicionado internamente em embalagem plástica transparente e reembalado em caixa de papelão resistente contendo 1 unidade. O produto deverá aceitar as seguintes medidas de grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e possuir em sua base graduação com medidor ajustável, possibilitando a utilização de várias medidas de papéis. Constar na embalagem: marca, tipos de grampos aceitáveis, instruções de uso, código de barras e dados de identificação do fabricante.	56,0000	UN	Aberta
77	Grampeador metálico com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6, e capacidade mínima para grampear 25 folhas. Dimensão da base de aproximadamente 13,5 cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras e procedência.	485,0000	UN	Aberta
78	Grampo para grampeador galvanizado 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	402,0000	CX	Aberta
79	Grampo trilho de plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos – pct com 50 unidades.	7,0000	PCT	Aberta
80	Grampo trilho na cor prata, acondicionado em caixa de papelão contendo 50 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de	112,0000	CX	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	identificação do fabricante.			
81	Kit para arquivo composto da seguinte forma: 1 caixa tipo maleta confeccionada em poliestireno cristal medindo aproximadamente 390 mm x 140 mm x 260 mm e 10 pastas suspensas em cores diversas, confeccionadas em papel cartão triplex medindo aproximadamente: 361 mm x 240 mm.	177,0000	KIT	Aberta
82	Laminado de PVC autoadesivo cor branco, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	450,0000	RL	Aberta
83	Laminado de PVC autoadesivo cor transparente, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	594,0000	RL	Aberta
84	Laminado de PVC autoadesivo cor verde, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	540,0000	RL	Aberta
85	Laminado de PVC autoadesivo cor vermelho, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	540,0000	RL	Aberta
86	Lápis de cor longo com 12 cores, produzido em madeira com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido, resistência para suportar a pressão normal de uso, madeira própria para lápis, leve, seca, sem nós, rachaduras e de fácil aponte. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Acondicionado em embalagem de papelão. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do produto, marca, tabela de cores e selo do Inmetro.	4762,0000	CX	Aberta
87	Lápis redondo HB n.º 02 preto, impresso em seu corpo marca e referência. Apresentar resistência HB, suficiente para suportar a pressão normal de uso para escrita. Deverá ser acondicionado em cinta de papelão contendo 12 unidades e reembalados em caixa de papelão resistente com 144 unidades. O produto deverá ser fabricado com madeira plantada, ser atóxico e não perecível. Constar na embalagem: código de barras, marca, referência, quantidade, selo do Inmetro e da OCP-0006, selo de madeira plantada e dados de identificação do fabricante.	215,0000	CX	Aberta
88	Livro de ponto 2 assinaturas, capa dura, medindo aproximadamente 218 mm de largura x 319 mm de altura, contendo 100 folhas. A primeira folha deverá conter campos para inclusão dos seguintes dados, para termo de abertura: nº de ordem, nº de folhas, nome, endereço, inscrição estadual, CNPJ, inscrição municipal, registro na junta comercial, assinatura do contribuinte ou seu representante legal, as demais folhas, campos para inclusão de: dia, mês, assinatura e horário de entrada e saída e no verso da última folha campos para o termo de encerramento. Constar na capa as seguintes informações: código de barras, quantidade de folhas, marca, telefone do SAC, dados de identificação do fabricante, capa de papelão 700 g, revestido com sulfite, folhas internas offset 63 g e código 2022. Deverá o produto ser acondicionado individualmente em plástico transparente, devidamente lacrado.	77,0000	UN	Aberta
89	Marcador de página, em material plástico autoadesivo removível, 05 (cinco) cores variadas, aproximadamente 45mmx12mm, contendo 125 unidades no pacote.	112,0000	PCT	Aberta
90	Massa de modelar com 12 cores, produto totalmente atóxico, antialérgico, acondicionado em caixa de papelão com mínimo de 140 g. Composição: cera, pigmento e carga. Apresentar-se macia, não esfrela e mantém sua	5336,0000	UN	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	plasticidade fora da embalagem, não endurece em contato com ar. Deverá seguir as seguintes especificações: composição do produto, marca, telefone para SAC, nome do responsável técnico, código de barras e selo do INMETRO.			
91	Palito para algodão doce, confeccionado em madeira, medindo 40 cm. O produto deverá vir embalado em plástico transparente com 500 unidades.	1140,0000	PCT	Aberta
92	Palito para sorvete, confeccionado em madeira na cor natural com ponta redonda. O produto não deverá conter fiapos ou rebarbas e seu acabamento deverá proporcionar ao usuário segurança em seu manuseio. O produto deverá vir acondicionado em pacote plástico contendo 100 unidades, com dados de identificação do fabricante, marca, código de barras e simbologia de madeira de reflorestamento.	213,0000	PCT	Aberta
93	Papel carbono azul, em papel base com formato 210 mm x 297 mm acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	39,0000	CX	Aberta
94	Papel carbono preto, em papel base com formato 210 mm x 297 mm acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	38,0000	CX	Aberta
95	Papel celofane transparente cores diversas, medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia de material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	157,0000	PCT	Aberta
96	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, cores variadas, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas com 10 cores, sendo elas: vermelho, azul, verde bandeira, verde folha, amarelo, branco, roxo, marrom, lilás e pink. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	142,0000	PCT	Aberta
97	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, na cor amarelo ouro medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	142,0000	PCT	Aberta
98	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, na cor azul royal medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	142,0000	PCT	Aberta
99	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, na cor laranja medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas,	142,0000	PCT	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	telefone e CNPJ do fabricante.			
100	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, na cor pink medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m ² , ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	142,0000	PCT	Aberta
101	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, na cor preto medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m ² , ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	142,0000	PCT	Aberta
102	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, na cor salmão medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m ² , ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	142,0000	PCT	Aberta
103	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, na cor verde bandeira medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m ² , ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	142,0000	PCT	Aberta
104	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, na cor vermelho medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m ² , ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	142,0000	PCT	Aberta
105	Papel de seda, cores mistas sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente cada folha 48 cm x 60 cm com 18 g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 100 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, referência, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	101,0000	PCT	Aberta
106	Papel dobradura espelho na cor amarela, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	153,0000	PCT	Aberta
107	Papel dobradura espelho na cor azul marinho, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	101,0000	PCT	Aberta
108	Papel dobradura espelho na cor pink, medindo aproximadamente 480 x 660 mm	101,0000	PCT	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.			
109	Papel dobradura espelho na cor verde bandeira, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	101,0000	PCT	Aberta
110	Papel dobradura espelho na cor vermelho, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	101,0000	PCT	Aberta
111	Papel opaline branco telado 180 g/m ² formato A4 ideal para impressão de cartões, certificados, convites, diplomas, revistas, livros, etc. O produto deverá vir embalado em pacote contendo 50 folhas.	101,0000	PCT	Aberta
112	Papel pardo kraft natural, medindo aproximadamente 40cm x 200 m com gramatura de 80 g/m ² , com etiqueta seladora contendo marca, medidas, gramatura e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente.	181,0000	UN	Aberta
113	Papel sulfite A4 colorido na cor amarela (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em caixa com 10 resmas. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	99,0000	CX	Aberta
114	Papel sulfite A4 colorido na cor azul (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em caixa com 10 resmas. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	62,0000	CX	Aberta
115	Papel sulfite A4 colorido na cor rosa (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em caixa com 10 resmas. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	62,0000	CX	Aberta
116	Papel sulfite A4 colorido na cor verde (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em caixa com 10 resmas. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	62,0000	CX	Aberta
117	Papel vergê 120 g, na cor azul claro, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta	116,0000	PCT	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.			
118	Papel vergê 120 g, na cor bege claro, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	116,0000	PCT	Aberta
119	Papel vergê 120 g, na cor branca, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	157,0000	PCT	Aberta
120	Papel vergê 120 g, na cor rosa claro, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	116,0000	PCT	Aberta
121	Papel vergê 120 g, na cor verde claro, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	191,0000	PCT	Aberta
122	Papel vergê 180 g, na cor azul claro, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	116,0000	PCT	Aberta
123	Papel vergê 180 g, na cor bege claro, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	131,0000	PCT	Aberta
124	Papel vergê 180 g, na cor branca, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	165,0000	PCT	Aberta
125	Papel vergê 180 g, na cor rosa claro, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	116,0000	PCT	Aberta
126	Papel vergê 180 g, na cor verde claro, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	116,0000	PCT	Aberta
127	Pasta catálogo com 50 plásticos 4 furos, cor preta, medindo aproximadamente 243mm de largura x 333mm de comprimento, revestido em plástico 0,15 de espessura, ideal para arquivos de catálogos, revistas e documentos diversos, material em plástico resistente possuindo 4 colchetes metalizado com grande durabilidade. O produto deverá vir em embalagem plástica contendo 5 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras, referência, formato e dados de identificação do fabricante.	397,0000	EMBAL	Aberta
128	Pasta com ferragem, cartão 300 g/m² laminado com polietileno 10 g/m², grampo trilho metálico de 80 mm com tratamento antioxidação, fixado internamente na	391,0000	PCT	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	pasta com ilhoses metálicos medindo aproximadamente 22,5 cm x 33 cm. Embalado em plástico transparente com 10 unidades. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.			
129	Pasta plástica em L polipropileno laminado, usado para acondicionar documentos em gerais, produto de fácil manuseio, com solda reforçada e pontilhada, dimensões aproximadas 225 mm de largura x 335 mm de comprimento, espessura 0,20 mm. O produto deverá ser embalado em pacote contendo 10 unidades. Deverá constar etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca e quantidade.	495,0000	PCT	Aberta
130	Pasta sanfonada com divisórias de A a Z, tamanho Ofício, em plástico transparente e aba de fechamento com elástico. Formato 275mm x 70mm x 385mm, cores diversas.	153,0000	UN	Aberta
131	Pen drive de 16gb - Unidade de perfil baixo, compacto e portátil	82,0000	UN	Aberta
132	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 50 folhas, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade.	37,0000	UN	Aberta
133	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na cor azul, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de feltro. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	177,0000	CX	Aberta
134	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na cor preta, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de feltro. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	177,0000	CX	Aberta
135	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na cor verde, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de feltro. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	174,0000	CX	Aberta
136	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na cor vermelha, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de feltro. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	177,0000	CX	Aberta
137	Pincel marca texto, na cor amarela, ponta de poliéster chanfrada, tinta fluorescente, atóxica, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina	234,0000	CX	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do SAC, código de barras, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.			
138	Pincel marca texto, na cor azul, ponta de poliéster chanfrada, tinta fluorescente, atóxica, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do SAC, código de barras, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.	169,0000	CX	Aberta
139	Pincel marca texto, na cor rosa, ponta de poliéster chanfrada, tinta fluorescente, atóxica, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do SAC, código de barras, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.	170,0000	CX	Aberta
140	Pincel marca texto, na cor verde, ponta de poliéster chanfrada, tinta fluorescente, atóxica, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do SAC, código de barras, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.	208,0000	CX	Aberta
141	Pistola para cola quente, bivolt, 10 watts, corpo medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico que diminui o risco de queimaduras, reabastecedor com visor para bastões de 7,5 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro, acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do fabricante.	219,0000	UN	Aberta
142	Pistola para cola quente, bivolt, 40 watts, corpo medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11,3 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,75 mm, acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do fabricante.	255,0000	UN	Aberta
143	Placa de EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo atalhado - cores diversas - pacote contendo 05 fls.	750,0000	PCT	Aberta
144	Placa de EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo camurça - cores diversas - pacote contendo 05 fls.	750,0000	PCT	Aberta
145	Placa de EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm,	750,0000	PCT	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	modelo com tecido estampado - cores diversas - pacote contendo 05 fls.			
146	Placa de EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo estampado - estampas diversas - pacote contendo 05 fls.	750,0000	PCT	Aberta
147	Placa de EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo glitter - cores diversas - pacote contendo 05 fls.	750,0000	PCT	Aberta
148	Prancheta portátil tamanho ofício na cor fumê, confeccionada em poliestireno, medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 240 mm de largura x 3 mm de espessura, com escala graduada de 15 cm e presilha em poliestireno na cor fumê medindo 100 mm, com microsserrilhas para facilitar a fixação do papel. Acondicionado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta com código de barra, marca e cor.	411,0000	UN	Aberta
149	Refil de silicone para pistola de cola quente, com espessura fina de 7,4 mm, medindo 300 mm de comprimento. O produto deverá ser utilizado somente em pistola. Constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, origem, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	2625,0000	UN	Aberta
150	Refil de silicone para pistola de cola quente, medindo 11,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento. Constar na embalagem: código de barras, marca, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	2625,0000	UN	Aberta
151	Régua acrílica na cor cristal com escala milimétrica de 30 cm medindo aproximadamente 3,5 cm de largura x 2,0 mm de espessura. Deverá o produto ser embalado em termo encolhível com 10 unidades.	708,0000	EMBAL	Aberta
152	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cor amarelo, com 40 gramas / m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	48,0000	RL	Aberta
153	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cor azul, com 40 gramas/ m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	56,0000	RL	Aberta
154	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cor branco, com 40 grama/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	60,0000	RL	Aberta
155	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cor laranja, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	56,0000	RL	Aberta
156	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cor preto, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	59,0000	RL	Aberta
157	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cor rosa pink, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	57,0000	RL	Aberta
158	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cor verde, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	56,0000	RL	Aberta
159	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cor vermelho, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	56,0000	RL	Aberta
160	Tecido TNT rolo com 50mts, largura 1,40 mts aproximadamente - gramatura 40 grs m2, estampas variadas.	225,0000	RL	Aberta
161	Tesoura escolar, com ponta em aço inox arredondada e cabo plastificado, totalizando 12,5 cm aproximadamente acondicionada em blister transparente. Produto indicado para maiores de 05 anos com acompanhamento de um adulto. Deverá conter na embalagem: selo do INMETRO, medida do produto, dados do fabricante.	4890,0000	UN	Aberta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

162	Tinta guache amarela, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	382,0000	UN	Aberta
163	Tinta guache azul, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	270,0000	UN	Aberta
164	Tinta guache branca, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	382,0000	UN	Aberta
165	Tinta guache preta, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	382,0000	UN	Aberta
166	Tinta guache verde, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	382,0000	UN	Aberta
167	Tinta guache vermelha, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	382,0000	UN	Aberta
168	Alfinetes marcadores, diversas cores (conforme indicação da Secretaria), com cabeça arredondada em plástico resistente medindo aproximadamente 4 mm e corpo niquelado medindo 11 mm, totalizando 16 mm, acondicionados em caixa de papelão com 50 unidades e reembalados em saco plástico transparente contendo 10 caixas. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade,	43,0000	PCT	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	instruções de uso e dados de identificação do fabricante.			
169	Almofada para carimbo em plástico azul, n.º 03, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	64,0000	UN	Reservada
170	Almofada para carimbo em plástico azul, n.º 04, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	28,0000	UN	Reservada
171	Almofada para carimbo em plástico preta, n.º 03, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	28,0000	UN	Reservada
172	Almofada para carimbo em plástico vermelha, n.º 03, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	32,0000	UN	Reservada
173	Apagador para quadro negro de madeira, medindo no mínimo 130mm de comprimento x 40mm de largura e 20mm de altura, formato anatômico pinus, madeira de reflorestamento, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 12 unidades. Deverá constar no produto: etiqueta com código de barras, referência e dados de identificação do fabricante. A embalagem primária deverá ser em saco plástico resistente contendo 12 unidades, lacrado eletronicamente.	63,0000	EMBAL	Reservada
174	Apontador escolar com depósito, corpo plástico, depósito pequeno medindo aproximadamente 30 mm x 25 mm, com furo de 8+B34 mm de diâmetro, ideal para apontar lápis em geral e de fácil manuseio. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo no mínimo 24 unidades com no mínimo 4 cores sortidas. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras, produto não recomendável para menores de 3 anos, marca, selo do INMETRO, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	73,0000	CX	Reservada
175	Apontador pequeno, no formato retangular, com apoio serrilhado produzido em metal resistente, medindo aproximadamente 25 mm de comprimento x 15 mm de largura x 10 mm de altura, possuindo lâmina parafusada medindo 24 mm de comprimento x 6 mm de largura, acondicionado em cinta de papelão contendo 20 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, referência, quantidade, origem, validade e dados de identificação do fabricante.	99,0000	EMBAL	Reservada
176	Barbante de algodão cru, confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, pesando no mínimo 600 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente individualmente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, metragem e CNPJ do fabricante.	172,0000	RL	Reservada
177	Bateria portátil não recarregável, categoria botão CR 2032, tipo lithium, 3V padrão. Deverá vir acondicionada em cartela com 01 unidade. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme	25,0000	UN	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.			
178	Bexiga de festa em látex, n.º 06, colorida e lisa, acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro conforme NBR 11786 e dados de identificação do fabricante.	175,0000	PCT	Reservada
179	Bloco flip-chart, destacável, medindo aproximadamente 640 mm de largura x 880 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Constar na embalagem: etiqueta com código de barras, formato, quantidade e dados de identificação do fabricante.	87,0000	UN	Reservada
180	Bobina para máquina de calcular 1 via, medindo 57 mm de largura x 32 m de comprimento, com tubete plástico resistente medindo 10 mm de diâmetro. Deverá o produto proporcionar escrita com clareza e nitidez. Acondicionada em caixa de papelão contendo 30 bobinas, pesando aproximadamente 3,650 kg, na embalagem conter dados de identificação do fabricante, código de barras e instruções de armazenamento.	9,0000	CX	Reservada
181	Bobina termossensível para relógio de ponto eletrônico 57mm x 300mm. Espessura do tubo : 12mm	63,0000	UN	Reservada
182	Borracha branca macia, número 20, indicada para apagar escritas a lápis, medindo 42 mm x 28 mm x 9 mm, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	91,0000	CX	Reservada
183	Borracha branca macia, número 40, indicada para apagar escritas a lápis, medindo 30 mm x 23 mm x 8 mm, acondicionada em caixa de papelão contendo 40 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	64,0000	CX	Reservada
184	Caderno brochura pequeno ¼ capa flexível, contendo 96 folhas, formato 140 mm x 200 mm, capa e contra capa de aproximadamente 120 g/m², miolo off set mínimo de 50 g/m², folhas brancas com pautas azuis e margem. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	13,0000	UN	Reservada
185	Caderno brochura universitário, 1x1, com 96 folhas, com capa dura, capa e contra capa em cartão duplex com no mínimo 275g/m², com formato 200 mm x 275 mm, miolo off set no mínimo 50 g/m², com folhas brancas, com pautas azuis e margem, 02 grampos para fixar as folhas. O produto deverá ter indicação de ser produzido com papel 100% proveniente de árvores de reflorestamento e/ou Selo do FSC ou Cerflor. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades, e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.	11,0000	PCT	Reservada
186	Caderno brochurão universitário, capa e contra capa flexíveis em papel off set br de 120g/m², contendo 80 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo mínimo de 50 g/m², folhas brancas com pautas azuis de no máximo 8mm e margem, 2 grampos para fixar as folhas. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades, e estar de acordo com as normas da	14,0000	EMBAL	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	ABNT.			
187	Caderno capa dura 96 folhas, 1/4, espiral galvanizado tipo coil loop, miolo mínimo de 50 g/m ² , folhas brancas com pautas azuis e margem. Medindo aproximadamente 140mm x 200mm, capa e contra capa em cartão duplex no mínimo 225g/m ² , com plastificação brilho. Deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	383,0000	UN	Reservada
188	Caderno de cartografia 96 folhas, sem seda, capa dura, capa e contra capa em cartão duplex de aproximadamente 275 g/m ² , formato mínimo 200 mm x 275 mm, miolo off set 56g/m ² , com folhas brancas, acabamento em espiral galvanizado de aproximadamente 8mm e acabamento coil-loop. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT, NBR 15732 ou outra vigente.	3,0000	UN	Reservada
189	Caderno pequeno (caderneta) espiral 1/8 contendo 96 folhas, formato 100 mm x 146 mm, capa e contra capa flexíveis com aproximadamente 120g/m ² , com folhas brancas, miolo mínimo de 50g/m ² , pautas azuis e margem. Espiral galvanizado acabamento em coil loop. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.	8,0000	UN	Reservada
190	Caderno universitário espiral, 1x1, com 96 folhas, com capa dura, capa e contra capa em cartão duplex com no mínimo 275g/m ² , com formato 200 mm x 275 mm, miolo off set no mínimo 50 g/m ² , com folhas brancas, com pautas azuis e margem, espiral galvanizado ou revestido em nylon e coil loop . A primeira folha do caderno deverá possuir campos para preenchimento de dados pessoais do usuário. O produto deverá ter indicação de ser produzido com papel 100% proveniente de árvores de reflorestamento e/ou Selo do FSC ou Cerflor. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 04 unidades, e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.	11,0000	EMBAL	Reservada
191	Caderno universitário espiral, 1x1, com 96 folhas, com capa flexível com no mínimo 115g/m ² , com formato 200 mm x 275 mm, miolo off set no mínimo 50 g/m ² , com folhas brancas, com pautas azuis e margem, espiral coil loop revestido em nylon. O produto deverá ter indicação de ser produzido com papel 100% proveniente de árvores de reflorestamento e/ou Selo do FSC ou Cerflor. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades, e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.	11,0000	EMBAL	Reservada
192	Caixa para arquivo morto em PVC polionda, tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa. O produto montado deverá apresentar resistência e firmeza.	183,0000	UN	Reservada
193	Caixa para arquivo morto em PVC polionda, tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa. O produto montado deverá apresentar resistência e firmeza. O produto deverá vir acondicionado em pacote com 10 unidades.	187,0000	PCT	Reservada
194	Caixa para correspondência tripla, cor fumê, fixa. Em material de polietileno, dimensões aproximadas: 266x366x215.	40,0000	UN	Reservada
195	Calculadora de mesa 12 dígitos. Com visor de cristal líquido; alimentação solar	147,0000	UN	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	ou a base de bateria ou pilha. Funções: porcentagem, memória, inversão de sinal/GT/correção total e parcial/desligamento automático ou tecla off.			
196	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor azul, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	173,0000	CX	Reservada
197	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor preta, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	163,0000	CX	Reservada
198	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor vermelha, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	143,0000	CX	Reservada
199	Caneta hidrográfica 12 cores com tampa antiasfixiante, medindo aproximadamente 15,5 cm de comprimento. Composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Deverá conter na embalagem: selo do INMETRO, código de barra, SAC, validade e CNPJ. O produto deverá vir acondicionado em estojo plástico com alça.	430,0000	JG	Reservada
200	Caneta hidrográfica Jumbo ponta grossa contendo 12 cores variadas, com ponta de feltro, tampa com respirador para facilitar assim a ventilação do produto, medindo 5mm de ponta, corpo plástico em polipropileno medindo aproximadamente 135mm. Composição: tinta a base d'água, corantes e umectantes. O produto deverá vir acondicionado em envelope plástico transparente. Constar na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos, não tóxico, marca, composição, código de barras, selo do INMETRO, OCP-0006, referência, validade do produto e dados de identificação do fabricante.	1556,0000	JG	Reservada
201	Caneta, marcador para retroprojeto com 6 cores sortidas, sendo elas: azul, preta, vermelha, verde, amarela e marrom com corpo plástico medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com aproximadamente 2 mm, acondicionado em envelope plástico transparente. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante.	85,0000	JG	Reservada
202	Cartolina offset na cor amarela, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato	28,0000	PCT	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.			
203	Cartolina offset na cor azul claro, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	28,0000	PCT	Reservada
204	Cartolina offset na cor branca, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	28,0000	PCT	Reservada
205	Cartolina offset na cor rosa, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	28,0000	PCT	Reservada
206	Cartolina offset na cor verde claro, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	28,0000	PCT	Reservada
207	CD-RW 700 megabyte regravável, 80 minutos. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 12x. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, validade e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir em tubo contendo 100 unidades.	55,0000	TB	Reservada
208	Clips níquelado 2/0, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem medindo aproximadamente 33 mm de comprimento x 11 mm de largura, acondicionado em embalagem contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.	741,0000	CX	Reservada
209	Clips para papéis, número 4/0 em arame níquelado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	482,0000	CX	Reservada
210	Clips para papéis, número 8/0 em arame níquelado, com aproximadamente 180 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em embalagem contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	464,0000	CX	Reservada
211	Cola branca à base de água, acondicionada em frasco plástico de 90gr com bico dosador, não tóxico, composto de PVAc, aspecto líquido viscoso na cor branca. O produto deverá ser utilizado em superfícies como: couro, madeira tecido e papel, proporcionando rápido efeito, podendo ser lavável. Reembalada em caixa contendo 12 unidades, em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras, instruções de uso, composição, precauções, telefone do SAC, selo de segurança do Inmetro e data de validade.	1530,0000	CX	Reservada
212	Cola de contato instantânea, embalagem com 5 gramas, com tampa	127,0000	UN	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	antientupimento "tipo Super Bonder".			
213	Cola em bastão, pesando 8 gramas, acondicionado em tubo plástico leitoso com fundo suspenso, tampa abre fecha e base rosqueável, embalada em base de auto encaixe com filme plástico transparente, contendo 12 embalados. Deverá conter em sua ponteira: película plástica protetora para evitar o seu ressecamento, glicerina e ser atóxico. Constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 3 anos, marca, código de barra, peso, origem, validade do produto e dados de identificação do fabricante.	76,0000	EMBAL	Reservada
214	Cola glitter com 6 cores diversas, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.	155,0000	CX	Reservada
215	Cola lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 1000grs. Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: acetato de polivinila. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante.	129,0000	UN	Reservada
216	Cola ou Tinta 3D Dimensional - Cores variadas. Aplicações: Tecidos, Madeira, Papel, EVA, Couro, Cerâmica, Gesso, Vidro e Cortiça. Possuindo Bico aplicador indicado para trabalhos artísticos. Atóxica, solúvel em água. Frasco com aproximadamente 35 ml ou 90g. Caixa contendo 6 cores variadas.	63,0000	CX	Reservada
217	Corretivo em fita de aproximadamente 4 mm com tampa protetora removível, vazada na parte inferior e superior, medindo aproximadamente 17 mm de comprimento x 12 mm de largura, para proteger e manter a fita sempre limpa, corpo em plástico translúcido com formato ergonômico, para proporcionar conforto e firmeza no manuseio, medindo 85 mm de comprimento x 18 mm de altura, contendo em impresso em seu corpo marca, medida, código de barras, validade, instruções de uso e composição, acondicionado em caixa contendo 06 unidades contendo 10 m cada. Composição: pigmentos e polímeros. O produto deverá ser utilizado para correção em tinta esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball, destaca-texto, impressão de computador, papel de fax, fotocópia e etc. Composição: pigmentos e polímeros.	78,0000	CX	Reservada
218	Crachá transparente com presilha metálica e alça plástica, clips removível, medindo aproximadamente 105 mm x 84 mm, espessura de 0,21 mm, com abertura na parte lateral de 68 mm, em embalagem contendo 50 unidades. Acondicionado em saco plástico transparente resistente, com etiqueta autoadesiva contendo dados de identificação do fabricante, marca, referência do produto e código de barras	313,0000	EMBAL	Reservada
219	DVD-R 4.7 gigabyte gravável, 120 minutos. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: mínimo de 8x. O produto deverá vir acondicionado em tubo com 50 unidades, na embalagem deverá constar: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, validade e dados de identificação do fabricante.	39,0000	TB	Reservada
220	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 260 mm x 360 mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	88,0000	CX	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

221	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 370 mm x 470 mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento	3,0000	CX	Reservada
222	Envelope Saco Plástico (Para Pasta Catálogo) - Envelope Saco Plástico A4 240x320mm 04 Furos, Cor: Cristal (Transparente), Material: Plástico de boa qualidade. Quantidade: 50un.	250,0000	PCT	Reservada
223	Estilete largo, com corpo de acrílico, contendo marca, com medidas aproximadas: 133 mm x 25 mm, sistema de quebra meia lua de 35 mm x 15 mm, lâmina resistente e removível de 100 mm x 18 mm e sistema de trava em plástico resistente de cores sortidas de 35 mm x 15 mm fechado e 42 mm x 15 mm aberto, acondicionado em embalagem contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.	61,0000	EMBAL	Reservada
224	Etiqueta autoadesiva ink jet+laser, em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 25,4mm x 101,6mm, 20 etiquetas por folha, embalagem com 10 folhas. O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	4,0000	EMBAL	Reservada
225	Etiqueta autoadesiva, para impressora a laser ou jato de tinta, em papel branco fosco, sem impressão, medindo 215,9 mm x 279,4 mm, 01 etiqueta por folha, caixa com 100 folhas, formato carta. O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	81,0000	CX	Reservada
226	Extrator de grampo tipo espátula medindo aproximadamente 15cm de comprimento x 2cm de largura, fabricado em chapa de aço. Deverá constar na embalagem: marca, código de barra e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser rígido e inflexível ao ser utilizado.	123,0000	UN	Reservada
227	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 12 mm x 40 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	145,0000	EMBAL	Reservada
228	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 48 mm x 48 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 5 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Embalagem com 05 unidades.	210,0000	EMBAL	Reservada
229	Fita crepe na cor branca, medindo aproximadamente 18 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 06 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.	149,0000	EMBAL	Reservada
230	Fita crepe na cor branca, medindo aproximadamente 48 mm de largura x 50 m	154,0000	EMBAL	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 02 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras.			
231	Fita de cetim face simples nº 12 cor amarelo - peça 50mm x 10mt	7,0000	PÇ	Reservada
232	Fita de cetim face simples nº 12 cor azul - peça 50mm x 10mt	9,0000	PÇ	Reservada
233	Fita de cetim face simples nº 12 cor laranja - peça 50mm x 10mt	9,0000	PÇ	Reservada
234	Fita de cetim face simples nº 12 cor rosa - peça 50mm x 10mt	9,0000	PÇ	Reservada
235	Fita de cetim face simples nº 12 cor verde - peça 50mm x 10mt	9,0000	PÇ	Reservada
236	Fita de cetim face simples nº 12 cor vermelho - peça 50mm x 10mt	7,0000	PÇ	Reservada
237	Fita dupla face acrílico cor branca, medindo aproximadamente 19 mm de largura x 30 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconado e adesivo não removível. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 05 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras.	114,0000	EMBAL	Reservada
238	Fitolho para fechamento de embalagens, cores sortidas, medindo aproximadamente 5mm de largura x 50mts de comprimento, confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% pigmentos. O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente, contendo código de barras, medidas e CNPJ do fabricante e reembalado em saco plástico transparente com 10 unidades, possuindo etiqueta com composição, quantidade e dados de identificação do fabricante.	43,0000	PCT	Reservada
239	Folhas de EVA comum. Especificações Técnicas: E.V.A colorido, lavável, atóxico, totalmente anatômico ideal para: Trabalhos manuais, trabalhos escolares, Personalização de acessórios – Dimensões 600x400x2mm- Cores Sortidas – Embalagem com 10 unidades.	565,0000	PCT	Reservada
240	Giz escolar cilíndrico colorido, medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	38,0000	CX	Reservada
241	Giz escolar cilíndrico na cor branco, medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso	51,0000	CX	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.			
242	Gizão de cera grosso em cores variadas, medindo de corpo aproximadamente 82 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 10 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades. O produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina, não manchar as mãos e ser atóxico. Composição: ceras e pigmentos. Conter na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do Inmetro e OCP - 0006, produto não perecível, responsável técnico e dados de identificação do fabricante.	1563,0000	CX	Reservada
243	Grampeador industrial, com capacidade para grampear de 20 até 100 folhas, com base antiderrapante, cabo metálico preto e reabastecedor de grampo, acondicionado internamente em embalagem plástica transparente e reembalado em caixa de papelão resistente contendo 1 unidade. O produto deverá aceitar as seguintes medidas de grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e possuir em sua base graduação com medidor ajustável, possibilitando a utilização de várias medidas de papéis. Constar na embalagem: marca, tipos de grampos aceitáveis, instruções de uso, código de barras e dados de identificação do fabricante.	19,0000	UN	Reservada
244	Grampeador metálico com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6, e capacidade mínima para grampear 25 folhas. Dimensão da base de aproximadamente 13,5 cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras e procedência.	162,0000	UN	Reservada
245	Grampo para grampeador galvanizado 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	135,0000	CX	Reservada
246	Grampo trilho de plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos – pct com 50 unidades.	3,0000	PCT	Reservada
247	Grampo trilho na cor prata, acondicionado em caixa de papelão contendo 50 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	38,0000	CX	Reservada
248	Kit para arquivo composto da seguinte forma: 1 caixa tipo maleta confeccionada em poliestireno cristal medindo aproximadamente 390 mm x 140 mm x 260 mm e 10 pastas suspensas em cores diversas, confeccionadas em papel cartão triplex medindo aproximadamente: 361 mm x 240 mm.	60,0000	KIT	Reservada
249	Laminado de PVC autoadesivo cor branco, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	150,0000	RL	Reservada
250	Laminado de PVC autoadesivo cor transparente, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	198,0000	RL	Reservada
251	Laminado de PVC autoadesivo cor verde, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo	180,0000	RL	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.			
252	Laminado de PVC autoadesivo cor vermelho, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	180,0000	RL	Reservada
253	Lápis de cor longo com 12 cores, produzido em madeira com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido, resistência para suportar a pressão normal de uso, madeira própria para lápis, leve, seca, sem nós, rachaduras e de fácil aponte. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Acondicionado em embalagem de papelão. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do produto, marca, tabela de cores e selo do Inmetro.	1588,0000	CX	Reservada
254	Lápis redondo HB n.º 02 preto, impresso em seu corpo marca e referência. Apresentar resistência HB, suficiente para suportar a pressão normal de uso para escrita. Deverá ser acondicionado em cinta de papelão contendo 12 unidades e reembalados em caixa de papelão resistente com 144 unidades. O produto deverá ser fabricado com madeira plantada, ser atóxico e não perecível. Constar na embalagem: código de barras, marca, referência, quantidade, selo do Inmetro e da OCP-0006, selo de madeira plantada e dados de identificação do fabricante.	72,0000	CX	Reservada
255	Livro de ponto 2 assinaturas, capa dura, medindo aproximadamente 218 mm de largura x 319 mm de altura, contendo 100 folhas. A primeira folha deverá conter campos para inclusão dos seguintes dados, para termo de abertura: nº de ordem, nº de folhas, nome, endereço, inscrição estadual, CNPJ, inscrição municipal, registro na junta comercial, assinatura do contribuinte ou seu representante legal, as demais folhas, campos para inclusão de: dia, mês, assinatura e horário de entrada e saída e no verso da última folha campos para o termo de encerramento. Constar na capa as seguintes informações: código de barras, quantidade de folhas, marca, telefone do SAC, dados de identificação do fabricante, capa de papelão 700 g, revestido com sulfite, folhas internas offset 63 g e código 2022. Deverá o produto ser acondicionado individualmente em plástico transparente, devidamente lacrado.	26,0000	UN	Reservada
256	Marcador de página, em material plástico autoadesivo removível, 05 (cinco) cores variadas, aproximadamente 45mmx12mm, contendo 125 unidades no pacote.	38,0000	PCT	Reservada
257	Massa de modelar com 12 cores, produto totalmente atóxico, antialérgico, acondicionado em caixa de papelão com mínimo de 140 g. Composição: cera, pigmento e carga. Apresentar-se macia, não esfarea e mantém sua plasticidade fora da embalagem, não endurece em contato com ar. Deverá seguir as seguintes especificações: composição do produto, marca, telefone para SAC, nome do responsável técnico, código de barras e selo do INMETRO.	1779,0000	UN	Reservada
258	Palito para algodão doce, confeccionado em madeira, medindo 40 cm. O produto deverá vir embalado em plástico transparente com 500 unidades.	380,0000	PCT	Reservada
259	Palito para sorvete, confeccionado em madeira na cor natural com ponta redonda. O produto não deverá conter fiapos ou rebarbas e seu acabamento deverá proporcionar ao usuário segurança em seu manuseio. O produto deverá vir acondicionado em pacote plástico contendo 100 unidades, com dados de identificação do fabricante, marca, código de barras e simbologia de madeira de reflorestamento.	72,0000	PCT	Reservada
260	Papel carbono azul, em papel base com formato 210 mm x 297 mm acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	14,0000	CX	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

261	Papel carbono preto, em papel base com formato 210 mm x 297 mm acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	13,0000	CX	Reservada
262	Papel celofane transparente cores diversas, medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia de material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	53,0000	PCT	Reservada
263	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, cores variadas, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas com 10 cores, sendo elas: vermelho, azul, verde bandeira, verde folha, amarelo, branco, roxo, marrom, lilás e pink. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	48,0000	PCT	Reservada
264	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, na cor amarelo ouro medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	48,0000	PCT	Reservada
265	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, na cor azul royal medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	48,0000	PCT	Reservada
266	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, na cor laranja medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	48,0000	PCT	Reservada
267	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, na cor pink medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	48,0000	PCT	Reservada
268	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, na cor preto medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	48,0000	PCT	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

269	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, na cor salmão medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m ² , ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	48,0000	PCT	Reservada
270	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, na cor verde bandeira medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m ² , ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	48,0000	PCT	Reservada
271	Papel colorido escolar e artesanal, tipo color set, na cor vermelho medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m ² , ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	48,0000	PCT	Reservada
272	Papel de seda, cores mistas sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente cada folha 48 cm x 60 cm com 18 g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 100 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, referência, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	34,0000	PCT	Reservada
273	Papel dobradura espelho na cor amarela, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	52,0000	PCT	Reservada
274	Papel dobradura espelho na cor azul marinho, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	34,0000	PCT	Reservada
275	Papel dobradura espelho na cor pink, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	34,0000	PCT	Reservada
276	Papel dobradura espelho na cor verde bandeira, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	34,0000	PCT	Reservada
277	Papel dobradura espelho na cor vermelho, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	34,0000	PCT	Reservada
278	Papel opaline branco telado 180 g/m ² formato A4 ideal para impressão de cartões, certificados, convites, diplomas, revistas, livros, etc. O produto deverá vir embalado em pacote contendo 50 folhas.	34,0000	PCT	Reservada
279	Papel pardo kraft natural, medindo aproximadamente 40cm x 200 m com	61,0000	UN	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	gramatura de 80 g/m ² , com etiqueta seladora contendo marca, medidas, gramatura e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente.			
280	Papel sulfite A4 colorido na cor amarela (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em caixa com 10 resmas. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	34,0000	CX	Reservada
281	Papel sulfite A4 colorido na cor azul (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em caixa com 10 resmas. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	21,0000	CX	Reservada
282	Papel sulfite A4 colorido na cor rosa (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em caixa com 10 resmas. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	21,0000	CX	Reservada
283	Papel sulfite A4 colorido na cor verde (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em caixa com 10 resmas. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	21,0000	CX	Reservada
284	Papel vergê 120 g, na cor azul claro, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	39,0000	PCT	Reservada
285	Papel vergê 120 g, na cor bege claro, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	39,0000	PCT	Reservada
286	Papel vergê 120 g, na cor branca, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	53,0000	PCT	Reservada
287	Papel vergê 120 g, na cor rosa claro, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote,	39,0000	PCT	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.			
288	Papel vergê 120 g, na cor verde claro, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	64,0000	PCT	Reservada
289	Papel vergê 180 g, na cor azul claro, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	39,0000	PCT	Reservada
290	Papel vergê 180 g, na cor bege claro, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	44,0000	PCT	Reservada
291	Papel vergê 180 g, na cor branca, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	55,0000	PCT	Reservada
292	Papel vergê 180 g, na cor rosa claro, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	39,0000	PCT	Reservada
293	Papel vergê 180 g, na cor verde claro, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	39,0000	PCT	Reservada
294	Pasta catálogo com 50 plásticos 4 furos, cor preta, medindo aproximadamente 243mm de largura x 333mm de comprimento, revestido em plástico 0,15 de espessura, ideal para arquivos de catálogos, revistas e documentos diversos, material em plástico resistente possuindo 4 colchetes metalizado com grande durabilidade. O produto deverá vir em embalagem plástica contendo 5 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras, referência, formato e dados de identificação do fabricante.	133,0000	EMBAL	Reservada
295	Pasta com ferragem, cartão 300 g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² , grampo trilho metálico de 80 mm com tratamento antioxidação, fixado internamente na pasta com ilhoses metálicos medindo aproximadamente 22,5 cm x 33 cm. Embalado em plástico transparente com 10 unidades. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.	131,0000	PCT	Reservada
296	Pasta plástica em L polipropileno laminado, usado para acondicionar documentos em gerais, produto de fácil manuseio, com solda reforçada e pontilhada, dimensões aproximadas 225 mm de largura x 335 mm de comprimento, espessura 0,20 mm. O produto deverá ser embalado em pacote contendo 10 unidades. Deverá constar etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca e quantidade.	165,0000	PCT	Reservada
297	Pasta sanfonada com divisórias de A a Z, tamanho Ofício, em plástico transparente e aba de fechamento com elástico. Formato 275mm x 70mm x 385mm, cores diversas.	52,0000	UN	Reservada
298	Pen drive de 16gb - Unidade de perfil baixo, compacto e portátil	28,0000	UN	Reservada
299	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 50 folhas, composto por	13,0000	UN	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade.			
300	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na cor azul, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de feltro. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	60,0000	CX	Reservada
301	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na cor preta, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de feltro. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	60,0000	CX	Reservada
302	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na cor verde, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de feltro. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	58,0000	CX	Reservada
303	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na cor vermelha, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de feltro. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	60,0000	CX	Reservada
304	Pincel marca texto, na cor amarela, ponta de poliéster chanfrada, tinta fluorescente, atóxica, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do SAC, código de barras, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.	79,0000	CX	Reservada
305	Pincel marca texto, na cor azul, ponta de poliéster chanfrada, tinta fluorescente, atóxica, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do SAC, código de barras, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.	57,0000	CX	Reservada
306	Pincel marca texto, na cor rosa, ponta de poliéster chanfrada, tinta fluorescente, atóxica, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica,	57,0000	CX	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do SAC, código de barras, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.			
307	Pincel marca texto, na cor verde, ponta de poliéster chanfrada, tinta fluorescente, atóxica, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do SAC, código de barras, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.	70,0000	CX	Reservada
308	Pistola para cola quente, bivolt, 10 watts, corpo medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico que diminui o risco de queimaduras, reabastecedor com visor para bastões de 7,5 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro, acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do fabricante.	73,0000	UN	Reservada
309	Pistola para cola quente, bivolt, 40 watts, corpo medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11,3 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,75 mm, acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do fabricante.	85,0000	UN	Reservada
310	Placa de EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo atalhado - cores diversas - pacote contendo 05 fls.	250,0000	PCT	Reservada
311	Placa de EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo camurça - cores diversas - pacote contendo 05 fls.	250,0000	PCT	Reservada
312	Placa de EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo com tecido estampado - cores diversas - pacote contendo 05 fls.	250,0000	PCT	Reservada
313	Placa de EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo estampado - estampas diversas - pacote contendo 05 fls.	250,0000	PCT	Reservada
314	Placa de EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo glitter - cores diversas - pacote contendo 05 fls.	250,0000	PCT	Reservada
315	Prancheta portátil tamanho ofício na cor fumê, confeccionada em poliestireno, medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 240 mm de largura x 3 mm de espessura, com escala graduada de 15 cm e presilha em poliestireno na cor fumê medindo 100 mm, com microcosserrilhas para facilitar a fixação do papel. Acondicionado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta com código de barra, marca e cor.	137,0000	UN	Reservada
316	Refil de silicone para pistola de cola quente, com espessura fina de 7,4 mm,	875,0000	UN	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	medindo 300 mm de comprimento. O produto deverá ser utilizado somente em pistola. Constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, origem, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.			
317	Refil de silicone para pistola de cola quente, medindo 11,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento. Constar na embalagem: código de barras, marca, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	875,0000	UN	Reservada
318	Régua acrílica na cor cristal com escala milimétrica de 30 cm medindo aproximadamente 3,5 cm de largura x 2,0 mm de espessura. Deverá o produto ser embalado em termo encolhível com 10 unidades.	237,0000	EMBAL	Reservada
319	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cor amarelo, com 40 gramas / m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	17,0000	RL	Reservada
320	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cor azul, com 40 gramas/ m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	19,0000	RL	Reservada
321	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cor branco, com 40 grama/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	20,0000	RL	Reservada
322	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cor laranja, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	19,0000	RL	Reservada
323	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cor preto, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	20,0000	RL	Reservada
324	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cor rosa pink, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	19,0000	RL	Reservada
325	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cor verde, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	19,0000	RL	Reservada
326	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cor vermelho, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	19,0000	RL	Reservada
327	Tecido TNT rolo com 50mts, largura 1,40 mts aproximadamente - gramatura 40 grs m2, estampas variadas.	75,0000	RL	Reservada
328	Tesoura escolar, com ponta em aço inox arredondada e cabo plastificado, totalizando 12,5 cm aproximadamente acondicionada em blister transparente. Produto indicado para maiores de 05 anos com acompanhamento de um adulto. Deverá conter na embalagem: selo do INMETRO, medida do produto, dados do fabricante.	1630,0000	UN	Reservada
329	Tinta guache amarela, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	128,0000	UN	Reservada
330	Tinta guache azul, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor	90,0000	UN	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

	da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.			
331	Tinta guache branca, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	128,0000	UN	Reservada
332	Tinta guache preta, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	128,0000	UN	Reservada
333	Tinta guache verde, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	128,0000	UN	Reservada
334	Tinta guache vermelha, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	128,0000	UN	Reservada



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Erico Veríssimo, nº 110, Jardim São Conrado, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: _____, sito na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato por _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, _____ (cargo que ocupa na empresa), doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007 e Lei Complementar nº 147/2014, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial por Registro de Preços nº 074/2016** resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, na modalidade de PREGÃO, por meio de Sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001. As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

Preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços (...../...../..... a//), durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos produtos, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial expedida pela Prefeitura Municipal de Registro.

As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade das Secretarias interessadas e as entregas realizadas parcialmente, conforme indicação desta.

Dos locais de entrega:

Secretaria Municipal de Administração	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1000.
Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-2050
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Rua José Antônio de Campos, 297, 1º andar - salas 13 e 14, Centro – CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3828-1000.
Corpo de Bombeiros	Av. Marginal Presidente Castelo Branco nº 2179 – Vila Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	Av. Marginal Castelo Branco s/nº (ao lado da Rodoviária); - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-4492.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-5946 / 3822-5947.
Secretaria Municipal de Educação	Rua Filomena Aby-Azar, nº 93 - Centro Tel. (13) 3822-2898/ (13) 3822-5987 - CEP 11900-000 - Registro SP



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes	Av. Cecy Teixeira de Melo Almada nº 1055 – Jd. Caiçara – CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3821-3124/ 3822-5088.
Secretaria Municipal de Finanças	Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1000 ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis.
Fundo Social de Solidariedade	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro Tel. (13) 3828-2050 - CEP 11900-000 - Registro SP
Gabinete do Prefeito e Dependências	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Manutenção de Serviços Municipais	Av. Clara Gianotti de Souza, 1.995 - Vila Romão - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-6018 / 6019
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Tamekichi Takano nº 05 - Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-4200/ 3828-4201
Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - Materiais	Av. H. Matsuzawa nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana	Av. Clara Gianotti de Souza nº1049 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-4034

Os locais de entrega poderão ser alterados caso haja mudança dos endereços citados acima.

Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante, no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados a partir da solicitação do interessado, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa CONTRATADA, no local indicado, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência – ANEXO I** e amostras apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com a **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Edital, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO MATERIAL

O objeto da presente Ata de Registro de Preços tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes, devendo o licitante vencedor o dever de eliminá-los, às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual. Ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanadas os problemas que se fizeram necessária o uso da garantia.

Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO). Aplicam-se, inclusive, as regras dos artigos 12 e 14 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90.

A contratada obrigar-se a oferecer prazo de garantia conforme prevê a própria especificação do produto. Na ausência deste, a contratada obrigar-se á oferecer prazo de **garantia de no mínimo 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue, no local a ser indicado pela Secretaria interessada. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial.

O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, e ocorrerão em uma das seguintes datas: 11, 21 ou



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

30/31, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

As datas relacionadas acima poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de acordo com cada mês.

A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do fornecimento do objeto do certame por parte do Contratante.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inc. II e §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, ao **FORNECEDOR** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;

b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

DOS DIREITOS:

Constituem direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto nas condições avençadas e do DETENTOR DA ATA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços;

c) prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

d) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços;
- g) comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata de Registro de Preços para terceiros;
- j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preços, facultada a supressão além desse limite.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

1.1 - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata, a Detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

b) multa, na forma prevista neste instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços:

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

2 - Os licitantes sujeitar-se-ão à imposição de **multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta** se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

3 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor adjudicado à ela, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 (LC nº 123/06, art. 43, § 2º).

4 - A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, não comparecer, recusar injustificadamente e/ou deixar de assiná-los dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela;

b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.1 - As mesmas sanções serão aplicadas à adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

Notificação, deixar de atender ou apresentar os documentos exigidos no subitem 12.5. alíneas “a” e/ou “b” do Edital (conforme o que lhe for adjudicado) ou apresentá-los de forma defeituosa.

5 – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, e/ou pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia; e

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;

c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

7 - Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no **item 1.1 alíneas “c” e/ou “d”**.

8 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

9.1 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

9.2 – A sanção estabelecida no **item 1.1 alínea “d”** é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

10 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de até **10 (dez) dias** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

10.1 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.2 – Na impossibilidade da aplicação do **subitem 10.1** o não pagamento da(s) multa(s) ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.

11 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços;
- b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;
- c) inobservância de dispositivos legais;
- d) dissolução de empresa Contratada;



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos casos de rescisão pelos incisos **a)** e/ou **c)** citados acima, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:

a) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

b) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

c) Atraso injustificado no fornecimento;

d) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

e) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
P/ÓRGÃO GERENCIADOR

Representante Legal
P/ FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome
R.G.

Nome:
R.G.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

Rubrica: 1ª _____ 2ª _____ Visto do Jurídico _____



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000

Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 161/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

A (nome da licitante), por seu representante legal (doc. ANEXO), inscrita no CNPJ sob n.º _____, credencia como seu representante o Sr. _____, RG. Nº _____, CPF nº _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.:

Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da sociedade.

O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no **item 4** do Edital.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 161/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Vimos pela presente apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro/SP, de de 2016.

Representante legal
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no **Processo Licitatório nº 161/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016**, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Registro/SP, _____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do Representante legal

Obs: Elaborar em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PROCESSO Nº 161/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame. Declaramos, ainda, ter conhecimento de que a participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, _____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PROCESSO Nº 161/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 074/2016**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. Declara ainda, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento de sua condição, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, Incisos I a X, da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 (artigo 3º. § 6º, Lei Complementar nº 123/06).

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, ____ de ____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PROCESSO Nº 161/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Registro/SP, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação referente a Modalidade de Licitação **Pregão Presencial nº 074/2016 - Registro de Preços.**

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

E-MAIL PESSOAL DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

Registro/SP, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

Rubrica: 1ª _____ 2ª _____ Visto do Jurídico _____



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PROCESSO Nº 161/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO/CEP:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

CONTA BANCÁRIA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS

(LOCAL E DATA)

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PROCESSO Nº 161/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, de que se adjudicatária dos **itens 145, 146, 147, 148, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334** apresentarei no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

a) Relatório de ensaio e/ou laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA, para os **itens 145, 146, 147 e 148.**

b) Relatório de ensaio e/ou laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro, para os **itens 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334.**

Registro/SP, _____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

ANEXO XII – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

CONTRATADA: -----

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): -----

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ADVOGADO (S): -----

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Registro, XX de XXXXXX de 2016.

CONTRATANTE

NOME E CARGO: -----

E-MAIL INSTITUCIONAL: -----

E-MAIL PESSOAL: -----

ASSINATURA: _____

CONTRATADA

NOME E CARGO: -----

E-MAIL INSTITUCIONAL: -----

E-MAIL PESSOAL: -----

ASSINATURA: _____



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79
Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP – CEP 11.900-000
Tel.: (13) 3828-1061 - www.registro.sp.gov.br – rafael.adm@registro.sp.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

**PROCESSO Nº 161/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ. N.º: _____
ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ FONE:(-____-) _____ FAX: (-____) _____
PESSOA PARA CONTATO: _____

DECLARO QUE RETIREI JUNTO A INTERNET, INTEGRALMENTE O EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.

LOCAL: _____, _____ DE _____ 2016.

ASSINATURA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do edital e remeter à Seção Técnica de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, pelo tel/fax: 13-3821-2565 ou 13-3821-2591.

A não remessa do recibo exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

Rubrica: 1ª _____ 2ª _____ Visto do Jurídico _____